

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 OFICIAL TITULAR
 C P F 004.147.518-45

REGISTRO GERAL

FICHA
 001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 23.381

RUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 01, Setor 05, Quadra nº 23, Lote nº 363 - (trezentos e sessenta e três), do loteamento denominado "COMERCIAL DAS BANDEIRAS", situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a área de 517,50m² (quinhentos e dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, na distancia de 30,00metros, AZ 94º36'46", confronta com o lote nº 315; ao Sul, na distancia de 30,00metros, AZ 274º36'46", confronta com a Rua nº 2-A; a Leste, na distancia de 17,25metros, AZ 184º36'46", confronta com a Rua nº 06; e a Oeste, na distancia de 17,25metros, AZ 04º36'46", confronta com o lote nº 46. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações da área, dimensões, divisas e confrontações do imóvel nos termos do Artº 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Havido pela matricula nº 19.662 do Livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 1983.

PROPRIETÁRIO:- EIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cascavel-PR, e filial nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.289.239/0002-39.

R-01/ 23.381 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **HOMOGONO REINALDO DRAGUICEVICH**, paraguaio, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Assunção-Paraguai, portador da Carteira de Identidade nº 358.957, expedida pela Polícia de Assunção-Paraguai, isento da inscrição no CPF/MF de conformidade com o Artº 2º § único do Decreto nº 84.047 de 02.10.79, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 121 do Livro nº 128-N, em data de 22 de novembro de 1983, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Não havendo condições. Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 0567, expedida pela agência desta Cidade. Guia de Recolhimento do ITBI nº 394/83 no valor de R\$60.000,00 sobre a avaliação de R\$3.000.000,00. Custas:- R\$2.400 VRC ou R\$24.000,00; a CPC R\$1.200,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 1983.-(DSOI)

AV-02/23.381:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão de Casamento que consta da Certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca, registro nº49.042, aonde consta o registro de uma Certidão de Casamento (tradução) expedida pelo Cartório de Capiatá, República do Paraguai, nº00532071, em data de 02 de agosto de 1994, em Assunção Paraguai, o adquirente da presente contraiu matrimônio no dia 21 de fevereiro de 1984, com a Sra. LEANDRA ENCISO passando o seu estado civil a ser CASADO. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 1994.-----MLG (Arq. 94/605)

AV-03/23.381:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 169, do livro nº347-N, em data de 14 de julho de 1994, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade fica retificado no R-01 da presente o nome do adquirente para **HOMOGONO REINALDO DRAGUICEVICH SANCEZ**. Ficando ratificado os demais termos O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 1994.-----MLG

R-04/23.381:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 23.381

Registro de Imóveis 1º Ofício
Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
 AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

vor do Sr. **ABDUL LATIF MOHAMAD CHAMSEDDINE**, brasileiro, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº283.062-PR e do CPF. nº. - 107.268.029-72, casado com a Sra. Nouhad Mohamad Chamseddine, sob o regime de separação de bens, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 158, do livro nº348-N, em data de 11 de agosto de - 1994, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Não havendo condições que onerem. Comparece na presente a esposa do vendedor, Sra. Leandra Enciso de Draguicevich, paraguaiá, casada, do comércio, residente em Assunção-Paraguai, portadora da C.I. nº424.076-Py e isenta do CPF. por ser estrangeira e residir no exterior, sendo que os vendedores são representados por seu procurador Sr. Ervino de Jesus Leite, brasileiro, solteiro, maior, - corretor de imóveis, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº. - 4.314.825-7-PR e do CPF. nº589.378.119-87, conforme procuração lavrada às fls. 41, do livro nº196-P, do 2º Tabelião desta Cidade. GR. do ITBI: sob nº13097 com avaliação total de R\$53.500,00, estando incluída nesta avaliação outro imóvel. C - 1826 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 1994.---DOI---MLG

R=05/23.381 :-Certifico e dou fé, que de conformidade com o Mandado de Averbação nº300/95, extraído dos Autos nº143/95, de Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, em que é requerente Homogono Reinaldo Draguicevich e Outros, e requerido Abdul Latif Mohamad Chamseddine, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, Dr. Stewart / Camargo Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, em data de 16 de março de 1995, fica registrado na presente matrícula, o deferimento de LIMINAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, nos termos e de acordo com a cópia da petição inicial e despacho proferido nos autos supra referidos. Valor da Ação - R\$170.000,00. D/VRC-1826. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de março de 1995.---(Arq.95/184)

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.
 Foz do Iguaçu, 09/13/2010

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alcibira Aguiar de Aguirra
 AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

23.381

RUBRICA

3,1

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-06/23.381:- (Protocolo 110031 - em 01/03/2010)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob n.º 76.206.606/0001-40, conforme Ofício nº006/2010, expedido nesta cidade, em data de 04 de janeiro de 2010, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº366/2008, pelo valor de R\$14.969,31. nas condições dos autos. Estando incluídos neste valor outros imóveis. Executado - Abdul Latif Mohamad Chamseddine.. (Arq. nº2010/0774). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Prov. 174 – item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R\$103,79/985,50VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de março de 2010.-c/a. ---.---JT/.

AV-07/23.381:- (Protocolo 153296 - em 11/04/2017) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Mensagem Eletrônica, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 07 de março de 2017, nos Autos de Execução Fiscal nº 0016902-39.2008.8.16.0030, que se encontra arquivada neste Ofício sob nº 2017/153296, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-06 DA PRESENTE MATRÍCULA**. C-R\$ 176,09/968 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2017.-DNV/

AV-08/23.381:- (Protocolo 158640 - em 26/03/2018) - **CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o MANDADO DE CANCELAMENTO DO(S) REGISTRO(S), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, em data de 02/03/17, extraído dos Autos de Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico que fica arquivado neste Ofício sob nº 2018/158640, **FICA CANCELADO O REGISTRO CONSTANTE DO R-04 DA PRESENTE**, retornando o imóvel a se de propriedade do Sr. **HOMOGONO REINALDO DRAGUICEVICH SANCHEZ** e sua mulher. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + R\$ 4,68 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018.-.-.-MLG

AV-09/23.381:- (Protocolo 158640 - em 26/03/2018) - **AVERVAÇÃO DE CANCELAMENTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o MANDADO DE CANCELAMENTO DO(S) REGISTRO(S), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, em data de 02 de março de 2017, extraído dos Autos de Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico que fica arquivado neste Ofício sob nº 2018/158640, **FICA CANCELADO O R-05 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + R\$ 4,68 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018.-.-.-MLG

AV-10/23.381:- (Protocolo 197146 - em 06/12/2023) - **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 053, do livro nº 1425-N, em data de 28/11/2023, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, da qual uma cópia fica arquivada neste Ofício sob nº 2023/197146, a Cônjuge do proprietário do imóvel da presente matrícula, Sra. **LEANDRA ENCISO DE DRAGUICEVICH** passa a ser portadora do

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Analívia Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

Documento de Identificação sob nº 424076 Expedido pela República do Paraguai. Selo de Fiscalização: SFRI2.c59zv.MOz6P-mDeaa.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep=R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.--SMB/.

AV-11/23.381:- (Protocolo 197146 - em 06/12/2023) - **AVERBAÇÃO DE CPF** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 053, do livro nº 1425-N, em data de 28/11/2023, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, da qual uma cópia fica arquivada neste Ofício sob nº 2023/197146, a Cônjuge do proprietário do imóvel da presente matrícula, Sra. **LEANDRA ENCISO DE DRAGUICEVICH** passa a ser portadora do CPF/MF nº 710.646.081-83. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5mzv.MOz6P-7Dfaa.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep=R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.--SMB/.

AV-12/23.381:- (Protocolo 197146 - em 06/12/2023) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2023/197146, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 10.1.05.22.0363.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5tzv.MOz6P-zD3aa.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep=R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.--SMB/.

AV-13/23.381:- (Protocolo 197146 - em 06/12/2023) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2023/197146, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua **PROCOPIO FERREIRA**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5czv.MOz6P-eDDaa.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep=R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.--SMB/.

R-14/23.381:- (Protocolo 197146 - em 06/12/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **TALITA SARNIESKI FERRAZ**, CNH sob nº 04114412664 DETRAN/SP, médica, com inscrição no CPF/MF sob nº 043.154.349-65 e Documento de Identificação sob nº 8.780.819-0-SESP-PR, casada em 29/06/2005, sob o regime de separação de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 17.186 do Livro nº 03, 1º Ofício desta comarca, com **GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ**, advogado, com inscrição no CPF/MF sob nº 026.859.289-60 e Documento de Identificação sob nº 6.897.860-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aimorés, nº 681, Apartamento 109, Beltrami, na cidade de Pontal do Paraná-PR, por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada às folhas 053, do livro nº 1425-N, em data de 28 de novembro de 2023, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s):**

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alalábia Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

23.381

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

HOMOGONO REINALDO DRAGUICEVICH SANCHEZ, com inscrição no CPF/MF sob nº 710.646.111-33 e Documento de Identificação sob nº 358.957 República do Paraguai, E SUA Cônjuge **LEANDRA ENCISO DE DRAGUICEVICH**, com inscrição no CPF/MF sob nº 710.646.081-83 e Documento de Identificação sob nº 424076 República do Paraguai, ambos paraguaios, casados em 21/02/1970, sob o regime de no Exterior, comerciantes, residentes e domiciliados no General Aquino, nº 994, Cidade Nova, na cidade de Assunção, Paraguai. Apresentaram a D.A.M. nº 1612520010244512-6 - ITBI nº 156980, recolhida em data de 05/12/2023, no valor de R\$ 2.400,00, sobre a avaliação de R\$ 120.000,00, Certidão Positiva de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal e a Guia de Funrejus, recolhida pelo Tabelião no valor de R\$ 240,00, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2023/197146. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº HOMOGONO REINALDO DRAGUICEVICH SANCHEZ, HASH: ed8b390f7e1292328f6a7ad9072167ca568e7b0b, Resultado: Negativo; TALITA SARNIESKI FERRAZ, HASH: 66d82932c0d0f3f69f72cea6aecf6600d1acbfac, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.c5bzbv.MOz6P-ZD9aa.F474q. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep= R\$ 53,04. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.--SMB/.

R-15/23.381:- (Protocolo 197707 - em 10/01/2024) - **COMPRA E VENDA - PRIMEIRA AQUISIÇÃO - SFH - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **NILTON ROMANCINI JUNIOR**, brasileiro, proprietário de estabelecimentos industrial, com inscrição no CPF/MF sob nº 903.693.199-15 e CNH 01425690368 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Jorge Sanwais, nº 1834, Apartamento 706, Maracanã, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de Contrato de **VENDA E COMPRA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.4444.2226081-1**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 26 de dezembro de 2023, pelo valor de R\$ 598.000,00, integralizado da seguinte forma:- Financiamento concedido pela Credora - R\$ 478.400,00; Recursos próprios já pagos - R\$ 119.600,00. Demais condições constantes do contrato. Transmitedores: **TALITA SARNIESKI FERRAZ**, bolsista estagiária, com inscrição no CPF/MF sob nº 043.154.349-65 e Documento de Identificação sob nº 8.780.819-0-SSP-PR, casada em 29/06/2005, sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 17.186 do Livro nº 03, 1º Ofício desta comarca, com **GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ**, advogado, com inscrição no CPF/MF sob nº 026.859.289-60 e Documento de Identificação sob nº 6.897.860-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Porto Alegre, nº 163, Jardim das Laranjeiras, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: D.A.M. nº 1612520010280392-8 - ITBI nº 157493, recolhida em data de 10/01/2024, no valor de R\$ 11.960,00, sobre a avaliação de R\$ 598.000,00, Certidão Positiva de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal e a Guia de Funrejus nº 1400000000100169-16-9, recolhida no valor de R\$ 1.196,00. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº TALITA SARNIESKI FERRAZ, HASH: 97f3d0fdffbba4c83764b91257ac73e0779b69459, Resultado: Negativo; NILTON ROMANCINI JUNIOR, HASH: bb00bed58d71ddaa7238d53efad1ed2283740445, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alailza Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.25yNv.MDzho-mDfaV.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87 "com redução de 50% no valor das custas" (desconto concedido pela primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com base no art. 290 da Lei 6.015/1973). (Arq. nº 2024/197707). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.- Emitida a DOI.-.-.BAS.

R-16/23.381:- (Protocolo 197707 - em 10/01/2024) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, figurando como devedor fiduciante: **NILTON ROMANCINI JUNIOR**, brasileiro, proprietário de estabelecimentos industrial, com inscrição no CPF/MF sob nº 903.693.199-15 e CNH 01425690368 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Jorge Sanwais, nº 1834, Apartamento 706, Maracanã, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de Contrato de **VENDA E COMPRA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.4444.2226081-1**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 26 de dezembro de 2023, pelo valor da Dívida - R\$ 478.400,00; da Garantia Fiduciária - R\$ 598.000,00; Prazo em meses: de amortização - 240; Taxa de juros (%): (Balcão) - anual - nominal 11.1610 e efetiva 11.7500, - mensal - nominal e efetiva 0.9301, (Reduzida) - anual - nominal 10.7085 e efetiva 11.2500, - mensal - nominal e efetiva 0.8887; encargo inicial total: (Balcão) - R\$ 6.627,51, (Reduzida) - R\$ 6.447,11; Vencimento do primeiro encargo mensal - 25/01/2024. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº NILTON ROMANCINI JUNIOR, HASH: 80034d47670b4cdc765e2deec8f63652b59944a7, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: 9fb472f70b33d0292944a45014a85631a5d954e3, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.254Nv.MDzho-ZDtaV.F474q. Custas-R\$ 298,61/1.078 VRC + Fundep= R\$ 14,94 "com redução de 50% no valor das custas" (desconto concedido pela primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com base no art. 290 da Lei 6.015/1973). (Arq. nº 2024/197707). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.-.-.BAS.

AV-17/23.381:- (Protocolo 197707 - em 10/01/2024) - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, na qualidade de Credora, emitiu nesta cidade, em data de 26/12/2023, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.2226081-1, Série 1223, sob forma cartular**, tendo por garantia o Contrato Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, que deu origem aos R-15 e R-16 ambos da presente, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2024/197707. Selo de Fiscalização: SFRII.vJtnP.Mhzrs-Wq74M.F474q.

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Anabela Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
23.381	<i>[assinatura]</i>	04

CONTINUAÇÃO

Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.-
.-.-BAS.

AV-18/23.381:- (Protocolo 208780 - em 26/05/2025) - **BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a via negociável da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO n° 1.4444.2226081-1, serie 1223, emitida sob a forma cartular, com a devida quitação assinada pelo credor,** que fica arquivada neste Ofício sob n°2025/208780, em data de 15 de maio de 2025, **FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO CONSTANTE DA AV-17 DA PRESENTE MATRÍCULA, referente apenas ao imóvel desta.** Selo de Fiscalização: SFRI2.j5f6v.MFzKb-mps4Q.F474q. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Fundep= R\$ 8,73 + Funrejus 25%= R\$ 43,63. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2025.-.-.-MVT/.

AV-19/23.381:- (Protocolo 208780 - em 26/05/2025) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício Matriz I, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento feito em Florianópolis - SC, em data de 15/05/2025, e de acordo com o que estabelece a Lei n° 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7° e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 606.314,40. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel.** Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a **D.A.M. n° 1612520012596255-0 - ITBI n° 168183,** recolhida em data de **13/05/2025,** no valor de **R\$ 12.126,29,** sobre a avaliação de **R\$ 606.314,40.** Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** com código (hash) n° **NILTON ROMANCINI JUNIOR, HASH: cqmvnj7fau,** Resultado: **Negativo;** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: dd6fac39s4,** Resultado: **Negativo,** dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5Q6v.MFzKb-epI4Q.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. (Arq. n°2025/208780) Guia de Funrejus n° 14000000011678825-4, recolhida em 27/05/2025 no valor de R\$ 1.212,63. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2025.- Emitida a DOI.-.-.-MVT/.

SEGUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.5JvxP.m8jrc-
9kveE.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **09/06/2025.**

ESCREVENTES

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra | <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra |
| <input type="checkbox"/> José Texeira | <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira | |
| <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

